

PORTARIA/PRESI 600-237 DE 11/10/2007

Altera a PORTARIA/PRESI 600-98 de 26/04/2007 para prorrogar a data de início do funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 903/2007 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) que o funcionamento do Juizado Especial Federal de Feira de Santana, da Seção Judiciária do Estado da Bahia foi autorizado para o dia 15/10/2007, pela Portaria/PRESI 600-098 de 26/04/2007;

b) a solicitação da Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Feira de Santana para prorrogar a data de início do funcionamento do JEF Adjunto daquela Subseção;

c) as manifestações favoráveis quanto à solicitação, em caráter excepcional, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região e da Corregedoria-Geral da Primeira Região;

d) as peculiaridades da situação da Subseção Judiciária de Feira de Santana, que já conta com mais de 25.000 processos em tramitação.

RESOLVE:

I – PRORROGAR para 17 de dezembro de 2007 a data de início de funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Feira de Santana, da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 187, de 11/10/2007.